



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
EDITAL 001/2018

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com Delegação de competência outorgada pela Portaria Municipal nº. 654/2017, de 06 de dezembro de 2017 e de acordo com a Lei Municipal nº. 368/93 e Lei Municipal nº. 280/91.

TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2018 da Autarquia Municipal, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Bandeirantes – MS, que se regerá pelo Plano de Cargos desta autarquia municipal e suas alterações, Legislações Municipais, e, pelas normas estabelecidas neste edital.

1- DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo a contratação para atender à necessidade temporária, emergencial, de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, e Lei Municipal nº. 454/1997;

Considerando que, a servidora concursada no cargo de Técnica em Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS, teve seu cargo em vacância em 07 de agosto de 2018, conforme Portaria Municipal nº. 288/2018 de 09/08/2018, publicada no Diário Oficial do Município sob nº. 1099 de 16/08/2018, devido a aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, tornando o posto de trabalho vago e deficitário, sem substituição;

Considerando que há vaga prevista no quadro de servidores da Autarquia, conforme Lei Municipal nº. 368, de 14 de setembro de 1.993 – Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários, Lei Municipal nº. 955, de 18 de fevereiro de 2.016, Anexo I - Quadro Geral dos Servidores do SAAE e Lei Municipal nº. 1000/2018, de 14 de setembro de 2.018, Anexo I -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

Tabela Salarial, sendo 1(um) vaga para o Nível Inicial, Padrão G, 40 horas semanais, com ônus para a Autarquia Municipal;

Considerando que as funções constantes no anexo I, são de necessidade imediata, tendo em vista atender ao princípio da continuidade do serviço público nesta autarquia municipal;

Considerando que a Autarquia do Município de Bandeirantes – MS, prezando pela melhor qualidade no atendimento à população, abre o Presente Edital e dá ampla divulgação e concorrência para a contratação dos profissionais melhores qualificados, de maneira impessoal e isonômica;

2- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 2.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas para contratação temporária de pessoal, através de análise de títulos para as funções constantes no Anexo I;
- 2.2 O valor do vencimento, o número de vagas, a jornada de trabalho e as atribuições básicas dos cargos são os constantes do Anexo I deste Edital;
- 2.3 O SAAE de Bandeirantes - MS reserva-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.
- 2.4 **Os candidatos convocados neste Processo Seletivo serão contratados por até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por um único e igual período, ressalvando-se o não atendimento a contento das atribuições inerentes ao cargo ou em todo caso, o preenchimento do cargo por servidor efetivo, mediante concurso público.
- 2.5 A Contratação Temporária de Pessoal não é de caráter obrigatório e dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

publicado na Imprensa Oficial do Município, e, poderá ser rescindido o contrato temporário a qualquer tempo, em observância ao interesse público.

2.6 Para participar, os candidatos deverão se apresentar nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2018, das 7:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h**, junto ao **Setor de RH do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bandeirantes/MS**, sito à **Rua Tiradentes 2005, centro de Bandeirantes**, com a documentação de que trata o item 4.1 deste edital e observados os requisitos do item 3, sem os quais não serão deferidas as inscrições.

3- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.

3.2 Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.

3.3 Gozar dos direitos políticos.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

3.6 Possuir curso completo para o cargo que exigir e habilitação específica para o exercício da profissão correlata à formação e ter inscrição (registro) válida no órgão de classe respectivo;

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4- DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, juntamente com os originais **(DOCUMENTOS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO)**:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou documento equivalente com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

- e) Cópia do Certificado de conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, **para atividades de nível médio**;
- f) Cópia do registro válido no órgão de classe respectivo e certidão de regularidade emitido pelo órgão a que está vinculado, quando o cargo pretendido exigir e habilitação específica;
- g) Declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão com prazo inferior a 05 anos no exercício de função pública qualquer, (ANEXO II).
- h) Certidão negativa de Antecedentes Criminais e cíveis na Justiça Estadual e Federal;
- i) Comprovante de Residência (água, luz, telefone);

4.2 AO CARGO DE NÍVEL MÉDIO COM ATIVIDADE REGULAMENTADA:

4.2.1 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar (cópia e original):

- a) Cópia de títulos de acordo com as especificidades contidas referente ao cargo pleiteado no Anexo III **(que contarão como caráter classificatório)**;
- b) Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou autenticados no ato, por servidor público do SAAE, de acordo com a apresentação do documento original comprobatório.

4.3 ORIENTAÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

- 1) A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, através do Setor de RH da Autarquia Municipal – SAAE, receberá na modalidade **PRESENCIAL** e/ou **PROCURAÇÃO SIMPLES**, em envelope aberto para conferência, com os documentos para avaliação dos Títulos devidamente ordenados, para posterior



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

exame pela Comissão designada. O candidato deverá seguir as seguintes instruções, para o preenchimento do formulário:

- 2) Preencher e imprimir em uma via o modelo do Formulário apresentado no **ANEXO IV**, em tamanho A4 e entregar junto com os Títulos, dentro do envelope dos documentos;
- 3) Os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas e numeradas sequencialmente e acondicionados em envelope devidamente identificado da seguinte forma:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SAAE DE BANDEIRANTES - MS, 01/2018	
NOME DO CANDIDATO:	
CARGO:	
Nº IDENTIDADE:	CPF SOB O Nº.

5- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 O Processo Seletivo consistirá da análise dos documentos exigidos no item 4.1 (**de caráter eliminatório**) e dos títulos, conforme orientação contida no Anexo III, para todos os cargos (**de caráter classificatório**).
- 5.2 A Comissão designada pela Portaria nº. 28/2018 de 23 de outubro de 2018, terá até o dia **07 de novembro de 2018** para proceder a análise e totalização da pontuação, e a publicação do resultado se dará a partir do dia **09 de novembro de 2018**, no Diário Oficial do Município.
- 5.3 Os candidatos terão **24h a contar da data da publicação** do resultado preliminar **para interpor recursos**, os quais serão analisados pela Comissão referenciada.
- 5.4 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município pelo Diretor do SAAE a partir de **14 de novembro de 2018**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

6-CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Caso ocorra empate, os critérios para classificação serão respectivamente:

1. Maior tempo de serviço prestado no Serviço Público;
2. O candidato com maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

7.2 – O presente Processo Seletivo tem validade por 1 (um) ano podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

7.3 – No ato de convocação o candidato será encaminhado à Perícia Médica para avaliação e emissão do Boletim de Inspeção Médica – BIM, o qual o médico poderá solicitar exames complementares, sendo este item de caráter eliminatório, caso o candidato seja considerado inapto para o exercício da função.

7.4 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

7.5 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela comissão designada, obedecendo-se a legislação municipal, aplicável à matéria.

Bandeirantes – MS, 24 de outubro de 2018.



Adevaldo Freitas de Souza
Diretor do SAAE
Portaria 654/2017



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

ANEXO I

NÍVEL MÉDIO COM ATIVIDADE REGULAMENTADA

CARGO	ATRIBUIÇÃO	CH	VAGA	INSTRUÇÃO	REMUNERAÇÃO
Técnico em Contabilidade	<ul style="list-style-type: none">• Identificar documentos e informações; Distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal.• Colaborar no preparo de normas de trabalho de contabilidade e executá-las.• Escriturar, e/ou, orientar a escrituração dos livros contábeis; fazer levantamento e organizar balancetes patrimoniais e financeiros; efetuar perícia contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos.• Executar a contabilidade geral: Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis do Órgão; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria.• Realizar controle patrimonial: Controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio.• Operacionalizar a contabilidade de custos: Levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e /ou	40h/s	1	Ensino médio completo específico para o exercício da Função de Técnico em Contabilidade e registro no órgão de classe e fiscalização da profissão - CRC	R\$ 2.354,37 (Ônus para a Autarquia)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

	<p>orçado. Identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Efetuar contabilidade gerencial: Compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da autarquia; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da autarquia municipal.• Atender à fiscalização: Disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa.• Utilizar recursos de informática.• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, executar outras tarefas correlatas.				
--	--	--	--	--	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado,
brasileiro (a), estado civil _____, portador (a) do RG
nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, bem como não haver sofrido nos últimos 5 (cinco) anos ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Bandeirantes – MS, ____ de _____ de 2018

Declarante



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	Valor da Pontuação	Pontuação Máxima	Comprovante
Tempo de Serviço prestado na iniciativa pública ou privada, em área correlata ao cargo concorrido.	4,0 pontos por ano completo (365 dias) ou proporcional a 1/12 avos por mês completo (30 dias)	Sem limite de pontuação	Com comprovação emitida pela empresa/ órgão público, ou registro em carteira de Trabalho.
Certificado de Cursos na área de atuação (realizados nos últimos 7 anos)	com C/H de até 40h 0,5 ponto para cada certificado	Sem limite de pontuação	Certificado de participação devidamente registrado
	com C/H acima de 40h 1,0 para cada certificado		
Certificado e Diploma de Conclusão de Nível Superior em Ciências Contábeis (bacharel)	1,5	Pontuação	Certificado e Diploma de Conclusão de Nível Superior em Ciências Contábeis (bacharel)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

Requerimento de Cadastro

Cargo:		Quantidade de folhas:
Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F		Data de nascimento: ___/___/_____
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Telefone residencial e celular:	
E-mail:		
Assinatura do Candidato (ou procurador):		
Assinatura do Representante da Comissão:		

- Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
- A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do processo seletivo 001/2018, com reconhecimento de firma em cartório;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ. 15.435.910/0001-74

PROTOCOLO DE CADASTRO PROCESSO SELETIVO 001/2018

Nome: _____

Cargo: _____ Qtde. de docs.: _____

Data: ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Nome e Assinatura do representante da Comissão